



Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"  
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei Municipal nº 245/2009.

**APROVADO**

Em 24 novembro 2009

Presidente - Câmara A. Nova

Fixa a remuneração do Agente Comunitário de Saúde – AC's e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º. Fica estabelecida a remuneração do Agente Comunitário de Saúde – AC's os valores constantes do Anexo I.

Art. 2º. O salário básico e a gratificação de que trata o artigo precedente incidirão previdência municipal enquanto estiver constando no contracheque para efeito de aposentadoria.

Art. 3º. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a partir de 1º dia do mês de Outubro do afluente ano.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,**  
em 16 de Novembro de 2009.

**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
PREFEITO





Estado da Paraíba  
**Município de Alagoa Nova**  
**Prefeitura Municipal**



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"

Gabinete do Prefeito

Anexo I

Ordem	Cargo Público	Remuneração	
		Básico	Gratificação
01	Agente Comunitário de Saúde	465,00	186,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA,**  
em 16 de Novembro de 2009.

  
**KLEBER HERCULANO DE MORAES**  
PREFEITO